

A FEDERAÇÃO

Orgam das Associações Catholicas de Ytú

Redactor— Dr. Manoel Maria Bueno

Gerente-Thezoureiro—João Ferraz A P. Sobrinho

S PAULO

Rua dos Andradas. 27*

(Com Approvação Ecclesiastica) Assignatura annual 5\$000

BRASIL

Festa da SS. Trindade e 1 Dominga depois de Pentecostes

Naquelle tempo, disse Jesus aos seus discipulos: Todo o poder me foi dado no ceu e na terra. Ide, pois a todo o mundo; prégae o Evangelho a toda creatura; ensinae a todas as nações, baptisando-as em nome do Padre e do Filho e do Espirito Santo, ensinado-as a observar tudo o que vos tenho mandado. (1)

«Eis que eu estou convosco, todos os dias, até á consummação dos seculos.

«Aquelle que crê e fór baptisado, será salvo; mas aquelle que não crê será condemnado. Eis os signaes que hão de acompanhar os que acreditarem: expulsarão os demonio em meu nome e falarão novas linguas; apanharão as serpentes, e si beberem algum veneno mortal, não lhes fará damno; imporão as mãos sobre os doentes, e elles serão curados. (2)

(1) A missão dos Apostolos é annunciar o Evangelho e baptisar; o dever dos que são evangelizados é crê e receber o Sacramento da salvação. Desde que um homem ouviu a pregação do Evangelho por quem tem a auctoridade e a missão de ensinar, não pôde permanecer indifferente, e dizer como os Atenienses a S. Paulo: «Ouvir-te-emos uma outra vez». Ou esse homem crê, baptisase e será salvo; ou não crê e será condemnado. Entenda-se, porém, pela palavra *crê*, uma fé inteira, viva e eficaz, que se traduz pelas obras, produzindo fructos de salvação.

(2) Porque não se produzem hoje estes mesmos effectos, em todos aquelles que crêem? Será porque a nossa fé é menos viva? Não; responde S. Gregorio. Esses effectos maravilhosos eram necessarios para o estabelecimento da Igreja nascente; agora, porém, que a nossa fé se acha confirmada, são dispensaveis. Assim é necessario regar um arbusto para que se desenvolva, mas deixámos de o fazer logo que elle se torna uma arvore vigorosa.

FLORES DE SANTIDADE

Santa Magdalena Sophia Barat foi a fundadora da Congregação do *Sacré Cœur*, (1779—1865).

E' uma Santa muito semelhante a Santa Theresa de Jesus, a Reformadora do Carmelo. Grande intelligencia, determinou dar á França, depois da Revolução, verdadeiras christãs. Vistas de genio e de genio pratico; pois conseguiu, não só da-las á França, como á Europa e ao mundo com seus magnificos Collegios, em que a formação é genuinamente

christã:—instrucção solida, bem dirigida á formação do espirito e da vontade, tendo por base a piedade, de tal maneira que a alma fique impregnada de fé.

Magdalena Barat como Theresa de Jesus era audaz e forte. Sabia resistir nobremente. Sua força porem vinha do alto; nunca se achava fóra dos caminhos de Deus; nunca era victima de uma illusão. Sua força era feita de razão e sabedoria: era a força dos humildes.

Levava ao serviço de Deus como armas de ataque sua magnanimidade heroica e seu amor ao sacrificio.

**

Semelhante á Santa Barat e quasi contemporanea foi a Santa Maria Postel, fundadora das Irmãs da Doutrina Christã.

Nasceu em Balfleur (Cotentin) em 1756.

Começou desde menina a levar uma vida penitente, persuadida da grande maxima que a santidade consite em amar a Deus pelo desprezo e odio de si mesmo.

Achava-se então a França em poder dos filhos da Revolução; e nossa jovem heroína quiz cultivar com a instrucção as almas abandonadas, e proteger o clero perseguido.

Sua casa converteu-se em escola e em guarida segura onde os sacerdotes se podiam refugiar e celebrava a Santa Missa.

Campo vastissimo abriu-se então a seu zelo e actividade. Conseguiu licença de conservar o Santissimo Sacramento em sua casa, e até de levá-lo, pessoalmente aos moribundos.

Mais tarde, para perpetuar sua obra fundou o seu Instituto religioso e morreu na avançada idade de 90 annos (em 1846), sempre fiel a sua maxima: «soffrer tudo e de todos e não fazer soffrer a ninguém».

O Beato Eudes (1601—1680) fundou duas familias religiosas a dos Eudistas e outro Instituto que deu origem ao Bom Pastor. Foi o heroe do zelo incessante pela santidade sacerdotal.

Missionario incomparavel, sua obra principal foi introduzir na Igreja o Culto liturgico dos Corações de Jesus e Maria.

Preparou assim o caminho a Santa Margarida Maria que teve suas Revelações alguns annos mais tarde.

Escriptor ascetico incomparavel, compoz o Officio e a Missa do Sagrado Coração.

Tal é a corôa perfumada de flôres de santidade que a Igreja nos apresenta, como gloria sua e nossa, como modelos á nossa imitação e como protectores valiosos junto do Throno de Deus.

Junho de 1925.

W. ALVARENGA S. J.

Quinto Jubileu de Ouro

A Festa do sagrado Coração de Jesus reveste-se este anno de uma solemnidade toda particular, por ser

A' EUCHARISTIA

Quando prostrar-se eu vejo ante esse Sacramento
A esplêndida legião de reis, sábios e crentes
Humildes, dentro em mim cascadeiam ferventes
Os ímpetos de amor e de contentamento.

Prodigio de annos mil! Qual philosopho accento
Pôde jamais alçar as multidões ardentes
Num delirio de amor, como ás que reverentes
Ante a Hóstia da Paz se vêm com tanto alento?!

Hóstia sublime, salve! E's o mór dos prodígios!
Espanta esse portento; e, entanto, altos remigios
A Fé transcendental descreve sobre o Altar.

Dois mil annos Te crem!., Eu creio! E, pois, consiga
Abáter-Te á verdade a possança inimiga.
E eu me direi vencido, e eu hei de apostatar.

A. J. Verga dos Santos

o 250 anniversario da Grande Revelação, em que o Redemptor Divino pediu a Sua Serva, Santa Margarida, promovesse o estabelecimento de um desagravo publico pelas injurias praticadas contra o Santissimo Sacramento.

Esta Revelação deu origem á Devoção ao Coração de Jesus, como ella é hoje praticada; e inspirou a ideia do Apostolado da Oração—*Santa Liga de Corações Christãos, unidos ao Coração de Jesus, para obterem o triumpho da Igreja e a salvação das almas.*

Por esse motivo haverá um *Triduo Solemne*, com Sermão e Benção, nos dias 16, 17, e 18 do corrente, em preparação á Festa do Coração de Jesus, que será no dia 19.

A estas solemnidades é justo que compareça o Apostolado em peso; pois se trata de satisfazer aos desejos do mesmo Coração Divino, reparando o esquecimento e as injurias que recebe no Tabernaculo.

Aos Zeladores e Zeladoras convem que não só concorram com a sua presença para esta homenagem a Nosso Senhor, mas tambem que convidem seus associados ou associadas, parentes e amigos a esta manifestação de fé e amor.

Não é uma festa de ruido; é uma festa interna de reparação e reconhecimento aos beneficios divinos. Reconhecimento e reparação que se esperam sobretudo desta catholica cidade de Ytú, que merecen

ter em seu seio o Santuario Central da Devoção ao Coração de Jesus.

Junho de 1925.

A Directoria do Apostolado

Apostolado da Oração

O Revmo. Director Local convida a todos os Senhores Zeladores para uma secção extraordinaria, que no dia 7 do corrente, domingo se realizará, no logar de costume, ás 6 horas da tarde.

Espera-se que nenhum deixará de comparecer, tendo-se de tratar de importante assumpto.

Chronicas D'Outroa

A CAMARA E O PADRE BRAZ

Para o bom nome e fama do povo ytano reinou, quasi sempre, entre elle a mais santa paz e harmonia entre o poder temporal e o espirital, isto é, entre a Municipalidade e a Parochia; porem, tempo houve em que a Camara e o Vigario andaram ás turras.

Motivos para essas desavenças não os havia de ordem moral, pois era a propria Camara que attestava ser o Vigario «cumpridor dos seus deveres na distribuição dos Sacramentos», e os Vereadores eram tidos como bons catholicos; porem, motivos para tal havia, e ponderosos, na ordem politica: A Camara era toda liberal e o Vigario P. Braz Luiz de Pinna, era ferrenho conservador; e, embora fosse elle simples eleitor nas eleições gèpales supraes, era, dado o seu cargo, um adversario temido.

Dado isso era claro que entre esses dous poderes logo surgissem rugas, e não tardou que entre elles rompesse o fogo de pilquinhas e pirraças.

Tendo o P. Braz requerido, em Outubro de 1841, á Camara o seu attestado, resolveu esta que se attestasse quanto ao cumprimento dos seus deveres, mas que serlhe officiasse pedindo uma copia do Regulamento em que se baseava para cobra seus emolumentos, pois julgava estes bastante elevados.

O Vigario não tomou em consideração o officio da Camara.

Em Abril de 1842, não tendo até essa data o P. Braz attendido ao pedido da Camara, esta resolveu, em data de 9 desse mez que não se concedesse mais ao Vigario o attestado mensal para elle receber os seus vencimentos, sem que este desse primeiro resposta á Camara ao officio que lhe enviara em Outubro do anno findo. A vista dessa resolução da Camara resolveu o P. Braz attender a Camara, mandando-lhe uma copia do Regulamento, de 1747 declarando, entretanto, que isso o fazia de sua vontade e não por o exigir a Camara, e que quanto a cobrança dos emolumentos, seguindo o uso do seu antecessor, fizera algumas alterações, fóra desse Regulamento. Indo esse officio e Regulamento á Comissão da Camara, esta foi de parecer que, quanto a primeira parte, que a Camara «não exigiu, mas sim pdiu copia desse Regulamento». Quanto a alteração que confessava ter feito na cobrança dos emolumentos, a exemplo do seu antecessor, pensa a Comissão que «sendo o Regulamento citado seguido a tantos annos sem encontrar Lei alguma contra, como tal deveria ser respeitado, por isso tanto o antecessor como o Rvdo. Parocho actual afastando-se delle infringem estabelecendo-se arbitro, que por forma alguma deve prevalecer, porem sendo o unico meio de por tudo em harmonia a este respeito é levar-se a questão a superior alçada, pensa que a Camara deve officiar ao Exmo. Presidente da Provincia, levando por copia o dito Regulamento e o officio do Parocho, pedindo-se haja se dar providencias afim de haver uma regia fixa na cobrança dos emolumentos Parochiaes, pondo-se termo a arbitros cujos precedentes são sempre ruinosos ao povo». O vereador Antonio Paes de Barros discordou desse parecer «julgava, segundo o officio de Parocho e a copia do Regulamento, não cobrar o Vigario de mais, pois o Regulamento determinava sejam os emolumentos pagos em prata ou ouro; assim não convinha representar-se sobre semelhante materia de receio que isso de occasião a elevar-se mais o preço dos emolumentos do que de presente se cobra». Indo esses dous pareceres a votos foi approvedo o da Commissão.

Em Junho são os conservadores elevados ao poder. Porem, antes disso houve outra turra entre esses poderes. Mandára o P. Braz fundir um sinc grande para a Matriz e requereu a Camara auctorisação para empregar o legado de 150\$, deixado a Fabrica por Lourenço de Almeida Leite, no pagamento dessa sino. Censurou-lhe a Camara o haver feito essa acquisição sem auctori-

ção della e negou-lhe a illusão solicitada, allegando que esse dinheiro ia ser empregue em certos de que a Matriz necessitava.

Pede então o P. Braz á Camara o dinheiro da decima urbana para fazer o pagamento do sino; responde-lhe a Camara que, pela Lei Provincial n. 18, de Março desse mesmo anno de 1841, o rendimento da decima urbana deveria ser applicado no calçamento das ruas.

Subindo seus partidarios ao poder torna o P. Braz a pedir o legado de Lourenço Leite para pagamento do sino; porem os conservadores, temendo a censura dos seus adversarios, indifferes, mas lhes faz sentir que o tomara em consideração e fará com que na Lei do Orçamento Provincial seja consignada uma verba de 200\$ para esse fim. Achou o P. Braz bom o alvitre dos seus amigos, mas lhes fez sentir que, em lugar dos 200\$, fosse consignada uma verba de 600\$, que assim serviria para o sino e para outros reparos. A Camara approvou essa lembrança e prometteu assim fazer.

No tempo oportuno veio publicado o Orçamento Provincial, mas lá não estava a verba prometida.

Não apreciou o Vigario esse acto, ou melhor, essa fraqueza dos seus amigos, e estes, sabendo que o P. Braz e o Fabriqueiro não iam ás boas, procurou agradecer o Vigario chamando á ordem o Fabriqueiro, que era liberal. Assim é que o Vereador Assis propoz e a Camara approvou, que se officiasse ao Fabriqueiro Matheus Lourenço para que elle desse noticia, urgente e precisa, sobre certos objectos que restaram das obras executadas na Matriz pelo P. Elias, taes como livros de páes do ouro, algum outro velho resto da Ambula e outros objectos, bem como o legado deixado por Lourenço Leite.

Tal indicação teve effecto contrario. Matheus Lourenço pede demissão da carga de Fabriqueiro, e faz sciente a Camara que, como antes já declarára, esses objectos, bem como a importancia do dito legado, não se encontravam em seu poder, mas sim em mãos do P. Braz que os recobera, aquelles do P. João Paulo e este do testamenteiro do fiado Lourenço Leite.

Em lugar de Lourenço Matheus foi nomeado Fabriqueiro Feliciano Leite Pacheco, cujas ideas politicas propendiam mais para os liberaes que para os conservadores.

Não apreciou o P. Braz a indicação do vereador Assis, e assim não deixou de censurar a escolha do novo Fabriqueiro, com o qual logo em breve iria entrar em desavenças.

Em Junho desse mesmo anno, em virtude do Decreto de Annistia, voltam os liberaes novamente a Camara, e um dos seus primeiros actos foi ordenar ao Fabriqueiro que syndicasse quanto aos objectos acima mencionados; tendo o Fabriqueiro informado á Camara que esses objectos se encontravam em poder do P. Braz, que os tencionava empregar em pagamento do sino e de outros objectos, ordena-lhe a Camara que arrecade esses objectos e o dinheiro que houver, pertencente a Fabrica, e os guarde em seu poder, para serem applicados nos concertos que, a cargo do cirurgião-mór Francisco Mariano da Costa, estavam sendo feitos na Matriz.

Negando-se o P. Braz a entregar esses objectos ao Fabriqueiro, bem como a presta-lhe qualquer informação a respeito, a Camara auctorisou ao Fabriqueiro a recorrer aos meios judiciais, a vista do que concordou o P. Braz na entrega desses objectos a Fabrica.

Porem, não parou ahí a lucta entre esse dous poderes; ella ia

começar e mais encarniçada. Agora o bode expiatorio ia ser o Sacristão João Antonio, aliaz conservador e para o qual os vereadores Assis e Fonseca crearam uma boa propina 'pela cor da ao relógio.

Officiara a Camara ao Vigario fazendo-lhe ver que o Sacristão não cumpria com os seus deveres, não dava corda ao relógio, não tocava os sinos nem cuidava e zelava da igreja como devia, pelo que o Vigario o chamasse a ordem, ou o demittisse, pois em caso contrario recoreria a auctoridade superior. Não deu o P. Braz attenção ao officio da Camara, pele que esta recorreu a auctoridade superior e ordenou ao Fabriqueiro que suspendesse o pagamento da gratificação ao Sacristão.

Tendo a Camara conhecimento que esse seu officio viera ao Vigario para informar e que este fora favoravel ao Sacristão, pediu ao Fabriqueiro, ao Vigario da Vara e ao Clero da cidade, que attestassem: 1º Se o Sacristão cumprisse sempre com seu deveres trazendo tudo em boa guarda e ordem; 2º Se tanje os sinos conforme recommenda a Constituição do Bispado; 3º Se abre a Igreja ás horas competentes conforme a mesma Constituição do Bispado.

Chegando ao conhecimento da Camara que por sua vez também o Vigario tratava da defeza do Sacristão, resolveu cortar o mal pela raiz, e, sempre attestado ser o Vigario «cumpridor dos seus deveres na distribuição dos Sacramentos» pede ao Governador a retirada do P. Braz desta cidade «por ser nocivo ao socego e a tranquilidade publica».

...E, se ao P. Braz também fosse dado, certo estamos que, declarando serem os vereadores bons catholicos, pediria a dissolução da Camara liberal por ser nociva ao socego e tranquilidade da Parochia.

F. Nardy Filho

MOVIMENTO RELIGIOSO

LIGA CATHOLICA J. M. J.

Convida-se a todos os socios da Liga Catholica para estarem no Carmo ás 3 1/2 horas da tarde, para sahirem incorporados na solemne procissão de Corpo de Deus.

O Padre Director

PEQUENA LIGA DE N. S. DO CARMO

Quinta feira proxima ás 3 1/2 horas da tarde, se reunirão na Egreja do Carmo todos os meninos e meninas da pequena Liga para tomarem parte na solemne procissão de Corpo de Deus.

Sabbado ás 9 horas da manhã, devem confessar-se as meninas e das 2 horas em diante os meninos da pequena Liga.

Domingo, 14 de Junho, ás 7 horas missa e communhão geral e ás 3 horas da tarde reunião mensal com procissão bençãam do Santissimo.

O P. Director—fr. Benigno

CONGREGAÇÃO MARIANA

Acabadas as obras reformativas do nosso salão, convidamos todos os congregados e candidatos a assistirem a inauguração do mesmo que se realizará quarta feira p. f. ás 8 horas da noite.

Contando com a boa vontade de todos e com a assistência geral, desejavamos nesta occasião organizar uma pequena festinha «entre nós» na qual o recém formado «CORO MARIANO» executará alguns numeros musicaes.

Quinta feira ás 3 1/2 horas da tarde estarão na Egreja do Carmo para sahirem incorporados na solemne procissão de Corpo de Deus.

O Director

F. Benigno

IRMANDADE DE S. ANTONIO

Domingo, 7 do corrente, como de costume, haverá missa de Sto. Antonio, ás 10 horas e reunião da Directoria ás 5 horas da tarde

O secretario

Questão importante

Como ficou do dominio publico, em 1923 surgiu em Salto uma questão entre a Brasita S. A. e a Companhia Industria Papeis e Cartonagem, a proposito da locação da "Fabrica de Papel, que a primeira possuía na quella vizinha cidade, e estava sendo occupada pela segunda. Dessa divergencia surgiram varias acções judicarias, algumas propostas perante os Juizes da Capital, e uma dellas—uma acção de reintegração provisoria de posse—perante o Juiz de Direito desta Comarca. Esta ultima foi já bastante tempo decidida pelo Tribunal de Justiça do Estado inteiramente a favor da Brasita S. A., e ha poucos tempo o Dr. Rodolpho Ferreira dos Santos, illustrado Juiz da 2ª Vara Commercial, da Capital, acaba de decidir tambem a favor da mesma Brasita S. A., outra acção das propostas—um interdito prohibitorio, com a comminação de uma indemnização de Rs. 300.000\$000.

Tratando-se de questões que tiveram origem em propriedades vizinhas a esta cidade, e nas quaes litigam companhias intimamente relacionadas com a nossa vida industrial, damos em seguida o inteiro theor desta sentença:

SENTENÇA

Visto etc.

A Companhia Industria de papeis e Cartonagem pede que a Sociedade Anonyma "Brasita", ambas com sede nesta Capital, se prohiba perturbar a posse pela primeira exercida, como locataria da ultima, por força do contracto de 5 de Outubro de 1910, a fabrica de papel movida a agua, situada em Salto de Ytú, deste Estado, sob pena de pagar a quantia de 300.000\$000, caso infrinja a prohibição; porquanto, tendo se terminado o contracto prorogouse, entretanto, nos termos do Art. 1.º da Lei 4.403 de 1921, visto nada ter sido estipulado por escripto a respeito do prazo contratual nas cartas trocadas entre os litigantes e não poder ficar este prazo dependente do arbitrio da locadora; e agora occorre, não obstante a prorrogação, que, achando-se a fabrica em pleno funcionamento, com productos já fabricados e materia prima para o fabrico de muitos mezes e em via de ser melhorada, marcou-lhe o prazo arbitrado de 60 dias para desoccupar a Fabrica, onde existem machinismos pertencentes a ella locataria e ameaçou-a de lhe retirar a força hydraulica motora; a locadora em embargos, a fls. 71, disse que para evitar qualquer embaraço a realisação de um projecto que já vinha de sua antecessora, orçado em milhares de contos de réis, para estabelecer uma uzina electrica nas proximidades da quella fabrica, com o emprego da mesma agua e a travez do mesmo canal, estipulára por escripto com a locataria a facultade da rescisão do contracto, mediante o aviso previo de 6 mezes, aviso que foi feito a 21 de Dezembro de 1920 para ser cumprido no fim do mez de Junho do anno subsequente; depois, em virtude de ajuste epistolaz, em seguida a tentativa de accordo, marcou judicialmente o prazo de 60 dias a terminar no dia 20 de Maio de 1923, de sorte que, já em face da quella clausula 3.ª, á fls. 9 dos autos, já em face deste ajuste, ella locadora concedeu á locataria prazo mais que sufficiente para desoccupar a fabrica, nos termos do Codigo Civil, assento da materia, ou mesmo nos termos da citada Lei 4.403, certo, como é, terem convencido que el-

la locadora ficaria com a facultade de designar aquelle prazo, conseqüentemente, termina o argumento da locadora embargante, a locataria agora, não possui mais essa qualidade, desde a propositura da acção e por isso não podendo se accorrer do presente interdito—deve ser condemnada nas custas e absolvida a R. embargante.

A acção tomou curso summario com allegações finais. Houve victoria e arbitramento. Da parte a parte só foram produzidas provas documentaes.

O QUE TUDO PONDERADO:

Considerando que a preliminar da incompetencia deste Juizo não procede por não estar provado que são identicos o objecto do presente interdito prohibitorio e do que foi intentado em Juizo diverso, principalmente porque com a preliminar referida, opposta nos embargos a fls. 71 veio toda a defeza até os ultimos termos da causa, occorrendo assim a jurisdicção prorrogada, quando realmente tivesse sido prevenida, Reg. 737 de 1850 Art. 76. P. Baptista, Proc. Civil e Crim. §§ 121 e 58 mas;

Considerando que a A. Locataria nas palavras «vindo afinal a ser denunciado pela Brasita em 31 de Dezembro de 1920», reconheceu que a 31 de Junho subsequente estava findo o prazo da locação contractada a 5 de Outubro de 1910, nos termos da clausula 3.ª do contracto, fls. 2 e 9 dos autos; e por isso reconhece que a sua permanencia no immovel locado só se justifica em face das cartas que apresentou de fls. 15 a 16; ou não tem justificação alguma;

Considerando que taes cartas são datados do mez de Abril de 1921, e que nos seus termos, a toda a evidencia, a duração do contracto ficou dependente de qualquer facto ulterior não definido, o que equivale dizer que nessas cartas as partes convencionaram que o prazo fosse aquelle que estivesse determinado na Lei;

Considerando que não tem applicação a Lei 4.403 de Dezembro de 1921, porque ou trata dos contractos em que «não ha estipulação escripta que regule as relações, direitos e obrigações dos locadores ou locatarios», Art. 1.º ou «trata das locações de predios urbanos a prazo certo», Art. 4.º, hypotheses ambas estranhas ao caso emergente, de estipulação escripta, a prazo incerto, e o qual, portanto, deve ser regido pelo Direito commum, segundo a letra daquelles dispositivos e os Arts. 3.º e 4.º, da Introducção do Cod. Civil;

Considerando que a A. embargante deixou decorrer o prazo de um mez, marcado no Art. 1209 do Cod. Civil ou deixou que do mesmo modo decorresse o de 60 dias, concedido pela R. embargante e notificado judicialmente a 10 de Abril de 1923, fls. 53 e 54, sem desoccupar o immovel locado;

Considerando conseqüentemente, que desde ha muito tempo, cessou para a locataria embargada o direito de oppôr qualquer dos interdictos contra o proprio locador proprietario que o Direito vigente reconheça, ou que fossem reconhecidos pelos praxistas do Direito anterior, Lobão nos interdictos, C. Telles e com este Teixeira de Freitas na Doutrina das Acções, João Monteiro no Direito das Acções; visto desde ha muito tempo lhe faltar justo motivo para deter o immovel, Lafayette, Direito das Cousas, § 21, Ramalho, § 285 da Praxe Brasileira e assim uzar, com fundamento, do presente Interdico, «porque a R. lhe queria sem razão occupar e tomar suas couzas», diz a Ord. do Livro 3.º t. 78-5º.

Julgo, tal como a defeza pediu improcedente a acção, procedentes os embargos para absolver a R. e condemnar a A. ao pagamento das custas.

P. em audiência ordinaria, R. e S. São Paulo, 30 de Março de 1925. (Assig.) Rodolpho Ferreira dos Santos.

—Defendeu os interesses da Brasita o nosso amigo sr. Dr. Adolpho Nardy Filho, que ultimamente tem também dedicado sua actividade no foro desta Comarca.

Notas e Noticias

Mez de Maria

Realizou-se no domingo ultimo, a noite, o encerramento da doce e piedosa devoção do Mez Mariano na igreja do Bom Jesus, como de costume todos os annos essa cerimonia revestiu-se de grande brilho, apresentando a igreja uma bella illuminação e estando o altar da Virgem todo adornado de mimosas e odorantes flores.

Durante o mez de Maria na igreja do Bom Jesus occorreu a tribuna sagrada o virtuoso e venerando missionario jesuita P. Caetano Benvenuti.

—Domingo, pela manhã, teve lugar o encerramento das devoções desse ditoso mez na igreja de S. Rita, onde elle foi celebrado apoz a missa das 7 horas, pelo venerando e virtuosissimo P. Elizario de Camargo Barros.

—Segunda feira, a noite teve lugar o encerramento do mez de Maria na igreja de N. do Carmo.

Foi pequena a igreja dos virtuosos carmelitas para acomodar aos fieis que accorrem a assistir a essa bella cerimonia.

O Rev. Frei Patricio proferiu um bello sermão referindo-se a devoção à N. Senhora. Apoz o sermão, e ao som de um mavioso hymno, deram entrada na igreja um numeroso grupo de meninas, cada qual com um lindo ramillete de flores, que o foram depositar junto o altar da nossa boa Mãe, Maria Santissima.

Festa do Divino

Revestiram-se de grande pompa e brilho as festas em honra do Divino, e de cujo inicio da mesma já demos noticia em nosso ultimo numero.

Domingo, ás 7 horas, houve missa rezada e Communhão geral.

As 10 horas houve solemne missa cantada, a grande orchestra, com sermão ao Evangelho pelo apreciado orador sacro Conego Assis Bastos, que produziu um magnifico sermão.

Ao meio dia teve lugar a tradicional distribuição das roscas, tendo a mesma sido feita a Jomicilio.

A 1 hora realizou-se o jantar aos pobres.

As 5 horas sahio a imponente procissão que percorreu o itinerario marcado, tendo a entrada da mesma proferido um eloquente sermão o Rvd. Conego Assis Bastos.

—Durante os tres dias do triduo houve um animado leilão de prendas, cujo producto os generosos festeiros deram ás Conferencias de S. Vicente de Paulo.

—A optima corporação musical «Municipal» do Salto, abrilhantou a bella pro-

cissão com a sua presença.

—As 20 horas foi queimado no largo da Caixa d'Aguaum vistoso fogo de artifício.

—Aos distintos e estimados irmãos Almeida Sampaio enviamos sinceras felicitações pelo brilho e realce que deram a essa festa e pedimos ao Divino que os recompense.

—Foi encarregada de realisar a festa do Divino, no proximo anno, a distincta familia Pereira Mendes, tendo recebido a Corôa o sr. Edgard Pereira Mendes.

Posto de Prophylaxia

Sob a presidencia do sr. Dr. Geraldo de Paula Souza, Director do Serviço Sanitario do Estado, e com a presença das autoridades locais e mais pessoas graduadas, realizou-se domingo ultimo ás 13 horas, a inauguração do Posto de Prophylaxia, desta cidade.

Esse Posto acria-se instalado a Praça da Independencia, e, ao que sabemos, dispõe de pessoal e material competente para bem desempenhar o fim para que é destinado.

O perigo dos autos

Nada menos que tres desastres ocasionados por automoveis, foram registrados nesta cidade nestes ultimos dias. Urge que a nossa zelosa auctoridade municipal entre em um accordo com a Policia, afim de por um paradeiro a esse inqualificavel abuso dos chauffeurs porem suas machinas a toda velocidade pelas nossas ruas.

Usem as nossas dignas auctoridades de todo o rigor das leis para com os infractores e assim porão paradeiro a esses abusos e evitarão outros desastres.

Dr. Almeida Sampaio

Completo no dia 1 do corrente mais um anniversario de existencia o nosso presado amigo Dr. José de Almeida Sampaio Sobrinho, prestigioso chefe politico desta Comarca e distincto e operoso representante deste districto no Congresso Estadual.

Esse facto veio dar motivo para que o Dr. Almeida Sampaio visse o quanto é elle estimado, não só nesta cidade, bem como em toda Comarca, pois grande foi o numero de pessoas que o foram cumprimentar pelo seu anniversario.

Ytuano, pertencendo a uma distincta familia ytuanana, o anniversariante tem sempre se esforçado em se mostrar um digno continuador dos seus maiores, tornando-se assim credor da estima e gratidão do povo ytuanano, por cujo engrandecimento e tranquilidade vem trabalhando.

A noite o G. Paulo Souza foi incorporado à residencia do Dr. Almeida Sampaio, cumprimentar a esse seu distincto consorcio e bem-feitor, tendo em nome do Gremio saudado o Revmo. P. José Maria Monteiro; o homenageado, visivelmente commovido, respondeu a saudação que lhe foi feita.

Os vastos salões do palacete do Dr. Almeida Sampaio estavam repleto, vendo-se ali representantes dos Di-

rectorios de Salto e Cabreúva.

A «Federação» associa-se a essas manifestação e envia ao distincto anniversariante as suas sinceras e calorosas felicitações.

Enfermo

Esteve por diversos dias, de cama, ligeiramente enfermo, o sr. Dr. Manoel Maria Bueno, redactor desta folha.

Fazemos votos pelo seu prompto e completo restabelecimento.

S. I. Luigi di Savoia

Esta distincta e benemerita sociedade vai commemorar condignamente o 25º anniversario do reinado de S. M. Victorio Emanuele III, o qual verifica-se amanhã, 7 do corrente.

Em homenagem a essa data essa associação realizará amanhã, em sua sede, ás 14 horas, uma sessão solemne, para a qual são convidados todos, indistinctamente, socios ou não dessa associação.

Afim de prestar o seu valioso concurso aos festejos promovidos por essa sociedade em homenagem a essa data, chegará hoje a esta cidade o applaudido elenco do Gremio Dramatico Ideal, de S. Caetano, o qual hoje mesmo dá no Cinema Parque, um bello drama e ainda amanhã levará esse mesmo Gremio um outro esplendido drama.

A S. I Luigi di Savoia enviamos as nossas felicitações por esse seu bello gesto e nos associamos aos seus festejos.

Festa de S. Antonio em Capivary

Segundo já noticiámos, realizou-se no dia 14 do corrente em Capivary, imponentes festas em louvor a Santo Antonio. Afim de conduzir as pessoas desta que queriam ir assistir a essas festas, partiu daqui nesse dia um trem especial ás 6 1/2 horas, o qual regressará a esta partindo de Capivary ás 22 1/2 horas.

A optima corporação musical «G. Verdi», de Salto, e que foi contratada para abrilhantar essas festas dará nesse dia no coreto do jardim daquela cidade, um concerto no qual executará as mais chics e importantes peças do seu selecto repertorio.

Sabemos que daqui, alem de grande numero de pessoas, seguirão tambem um quadro do E. C. Maranhão e a orchestra do sr. Fazzo.

Aquelles que desejarem adquirir passagens para o especial poderão se dirigir a C. Quaglia, foz com o sr. Cardinali, á R. do Commercio 61.

FESTA DO DIVINO EM CABREÚVA

Realizamse amanhã naquella cidade solemnes festas em louvor do Divino Espirito Santo de que é festeira a exma. sra. D. Gertrudes de Toledo Rodrigues.

MAGEM DE S. THERESINHA DO MENINO JESUS

Com o concurso de boas amigas adquirimos na Capital uma bella imagem de Santa Theresinha do Menino Jesus, para ser offereci-

DOR de cabeça, ouvidos, dentes, uterina, nevralgias, resfriados, grippe, enxaquecas, etc.

GUARAINA

(COMPRIMIDOS COM BASE DA GUARAININA DO GUARANÁ)

Cura ou allivia em minutos e é tonico do coração, ao contrario dos similares que são depressivos. — Vende-se em envelopes ou tubos.

LABORATORIO NUTROTHERAPICO DR. RAUL LEITE & C. - RIO

da a Matriz de Cabreúva:

Amanhã dar-se-á o benzimento da imagem, servindo de paronymo o revmo. sr. Vigario P. João da Silva Couto, e sua exma progenitora D. Theresinha de S. Couto. Por essa occasião será cantado pela orchestra o bello hymno em louvor a Santa.

A tarde, sairá na procissão do Divino em rico andor que lovarão as senhoritas. A lista dos nomes das pessoas que me auxiliaram, será entregue ao revmo. sr. Vigario daquela parochia; Sta. Theresinha guardará um por um dos nomes em seu coração e derramará sobre nós todas uma copiosa chuva de graças.

Carlota Bueno de Negreiro

Santa Casa

O movimento da St. Casa de Misericordia durante o mez de Maio foi o seguinte:

Existiam em tratamento 53 doentes, sendo: 30 homens e 23 mulheres; Entraram 58, 46 homens e 12 mulheres; Sahiram 53, 43 homens e 10 mulheres; Falleceram 12, 8 homens e 4 mulheres; Ficaram em tratamento 46, 25 homens e 21 mulheres.

Os fallecidos são:

Atilio Barbosa, Benedicto Pereira, Sypriano José da Silva, Marcelino Attami, Adepho Massoni, Silvestre Baptista, Joaquim Cardoso, José Peres, Anna dos Santos Virginia Marques, Marta Julia Peres e Maria Fragnani.

Pharmacia—Receitas aviadas 278 Curativos em homens 290 em mulheres 114—404.

Injecções em homens 141 em mulheres 45—186.

Donativos—Sr. Pedro de Paula Leite, deu 6 peças de tecidos; Festeiro do Divino, metade de uma rez; 33 kilos de sebo, 40 de roscas doce e pasteis para todos os doentes; Laurindo de Almeida deu 25 litros de feijão para o hospital; um anouymodeu 20 litros de feijão para o hospital.

Fallecimentos

JOSE DOLES

Apoz pertinaz enfermidade falleceu domingo ultimo, nesta cidade, o inditoso e estimado sr. José Doles, socio da firma Fratini & Doles, proprietaria da Fabrica de Tecidos S. Luiz.

Bem moço ainda, pois contava apenas 29 annos, soube o sr. José Doles, graças ao seu amor ao trabalho, a sua bondade e ao seu trato franco e lhano, captar a estima de toda a nossa população, motivo pelo que a infausta noticia do seu fallecimento foi por todos recebida com verdadeiro sentimento de pesar.

O seu sahimento funebre,

Programma da Festa de S. Antonio

A realizar-se na Igreja Matriz nos dias 11, 12, 13 e 14

Dia 11, ás 7 horas começarão o triduo [de Santo Antonio, constando de terço, ladainha, tantum-ergo e bençam do SS. Sacramento.

Dia 12 e 13, continuação do triduo.

Dia 13, ás 20 horas, réteitas pela banda União dos Artistas.

Dia 14, ás 7 horas, missa rezada, com communhão geral dos irmão e mais fiéis, sendo distribuído na occasião uma lembrança da festa.

A's 10 horas, missa cantada solemne, ao Evangelho tecerá os louvores do grande thaumathurgo de Padoa, o Revmo. Padre Paulo Tarso de Campos, professor do Seminario Episcopal de S. Paulo, finda a missa haverá a bençam do Pão de Santo Antonio e distribuição a domicilio.

As 5 horas da tarde sahirá da Egreja Matriz a imponente procissão de S. Antonio, que percorrerá as ruas Barão de Itahym, Commercio e Panla Souza, a entrada, tantum ergo e bençam do Santissimo.

A musica interna está a cargo da orchestra do maestro Tristão Junior, e a musica externa ao cargo da apreciada banda União dos Artistas.

—Convida-se outras Irmadades desta parochia.

OSECRETARIO—F. Favero

que realizou-se segunda feira, ás 16 horas, teve enorme acompanhamento, tendo sido depositada sobre o seu caixão mortuario grande numero de corôas.

A inditosa familia enlucada enviamos os nossos sinceros pezames e pedimos a Deus que a conforte nesse duro golpe que acaba de feril-a.

—Contando apenas 20 annos de idade, falleceu na madrugada de 1 do corrente, o jovem Geraldo Previde, filho do nosso amigo sr. Hugo Previde. A sua prematura morte foi geralmente sentida. O seu acompanhamento funebre que se realizou na tarde do mesmo dia, foi bastante concorrido.

Paz a sua alma e sentidos pezames a exma. familia enlucada

Uma das primeiras indicações de saude delicada nas crianças é a falta de appetite. Como as crianças necessitam de alimento mais que os adultos, o mais prudente e dar-lhes a tomar a **Emulsão de Scott**. O rico oleo de fígado de bacalhao, facilmente digerido, dar-lhes ha nutrição ao mesmo tempo que lhes avivará o appetite normal. Esta emulsão combina alimento e medicamento.

Milhões de crianças se desenvolveram com ella e é tambem um eficiente preventivo contra o rachitismo, anemia, escrofulas, etc.

Um livro precioso

«Santa Cecilia» é o nome de um magnifico livro catholico, á venda na «Casa Guimarães».

Muito recommendamos aos nossos amigos a leitura desse livro que conta com a «Aprovação ecclesiastica» e cujo preço é apenas o de 3\$500 o exemplar.

Dr. Rocha Leão

Clinica medica e molestias das creanças. TRATAMENTO das doenças pelos agentes e productos della, dynamisados ou tratamento pelo proprio sangue, modificado (auto-hemotherapy-processo do prof. Licinio Cardoso.—12 ás 15. Cons. r. Boa Vista, 58. Tel. central 480. Resd. Tel. cid. 5638 —Atende a chamados a qual quer hora.—S. PAULO

ADVOCACIA

D. Manoel Maria Bueno

Advoga no civil, commercial, criminal, e orphanologico; redige escripturars de venda e compra, de hypothecas, de parceria agricola, de empreitadas e de outros contractos, e encarrega-se de outros negocios concernentes á advocacia

—Rua de Santa Rita 81—C—YTU

SITIO

Vende-se um nestemunicipio, com 10 alqueires de terras massapé superior, casa de morade nova de tijolos, com sete commodos, uma ontra para colonos tambem de tijolos, com cinco commodos, ranchos para carroças, galinheiros etc.

Cerca de tresentos pás de banans, lorangeiras e outras arvores fructiferas; com boas aguadas propria, com alqueire de algodao quasi na colheita e distante vintsum nutos a que da estação de estrada de ferro.

Para tratar com Alfredo de Camargo Teixeira nestá cidade.

DACTILOGRAPHIA
Faz-se copias com nitidez
Preço razoavel
HENRIQUE NEGREIROS
Rua do Commercio, 55 YTU

LOUÇAS DE BARRO
Já chegou no armazem de Marcolino Cardoso de Camargo
Louças lisas e phantasiadas

Rua de Santa Rita N. 87

DEPOSITO DE CAL

ARTIGO SUPERIOR

Procurem com **F.F. DE TOLEDO**, Rua do Commercio, 94

CASA DE MOVEIS

Natan Averbach Filhos

Avisam a todos de que acabou o tempo de Adão e E mpo de se dormir no chão e cobri: com folhas de arvores e delles de animaes

Portanto, todos devem procurar as suas casas commerciaes onde encontrarão por pouco dinheiro Mobiliars completas, Camas de Ferro, Colchões, Roupas feitas, Calçados, Chapaus, Tapetes,

—ITU, Rua do Commercio 74—Tel. 12—SALTO—Rua Dr. Barros Junior 19. Tel. 8 S. ROQUE— Rua Rua Barbosa 69 -Telephone 109

ADVOCACIA EM GERAL

C. P Sampaio Netto

ADVOGADO

Annulação de casamentos, divorcios, isenção do viço militar, executivos, hypothecario e cambial, inventarios administrativos e orphanologicos, vendas de bens de orphãos, *habeas corpus*, fallencias; defezas perante o Jury. Trata de todas as acções civeis, commerciaes, criminaes e orphanologicas. Cobranças amigaveis e judiciais, minutas de escripturas e contractos, notificações e lei do Inquilinato. Adianta-se as custas.

Rua do Commercio, 52 Tel. 189--YTU

PNEUMATICOS

E

Camaras de ar

PARA AUTOMOVEL

Reducção nas tabelas

Rua do Commercio — 94

YTU

—F. F. de Toledo—

ELIXIR DE NOGUEIRA

Empregado com **sucesso nas seguintes molestias:**



Macrophobias, Dardões, Escorbuto, Bómbons, Inflamações de uretra, Correntes dos ouvidos, Gonorrhéas, Fistulas, Espirritus, Cánceros venereal, Reclutismo, Flores brancas, Úlceras, Tumores, Sarrea, Crystas, Absumatismo em geral, Murchas da pelle, Affecções do fígado, Dores no peito, Tumores nos ossos, Latejamento das artérias, e do peçoço e finalmente em todas as molestias provenientes do sangue

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Pechincha

Vende-se 1 casa a rua do Commercio, 20:000\$000, 1 a r. Santa Cruz, 4:500\$000, 1 casa a rua do Commercio 9:000\$000, 1 sobrado,.... 40:000\$000. Tratar a Rua do Commercio 52 com adv. SAMPAIO NETTO,



VINHO CREOSOTADO

30 FRASCOS EM UM CAIXÃO
E CHARRÃO
COM O SEU SELLO
EMBR. CO
ELIXIR DE NOGUEIRA
POBRE DO TONICO
RECOMENDADO DE P. O. S. A.

Chacara

Aluga-se uma pequena chacara com casa para pequena familia, tendo meio alqueire de terreno para plantaço, e uma quarta de terreno em pasto, com boa vertente de agua.

A referida chacara é dentro do perimetro urbano desta cidade.

Para tratar a rua Santa Rita, n. 37 ou telephone, 252..

INDUTRIA BRASILEIRA ELECTO MECANICA

TAGLIO, WEGMANN & SAMPAIO LTDA.

Rua Decleciana, N. 5-A—Ponte Pequena—Telep. Cidade, 4490
SÃO PAULO

Fabricação de motores electricos de curto circuito. Bombas centrifugas e injectoras. Motores para movimentação de machinas textis, para teares de seda e algodão, machinas Ring, massaroqueiras, cardas, espuladeiras, abridores, etc.

Bombas centrifugas conjugadas a motores. Conjunctos monophasicos para residencia. Instalações automaticas, apropriadas para abastecimento de agua em predios altos. Conjunctos verticaes para poços fundos. Injectores para construção de alicerces, poços, jazidas de kaolin e barro.

— Chaves de partida estrella triangulo a oleo e a secco —

Concertos em geral de quaesquer machinas aparelho electrico

COLORANTE SOREL

Opreparado scientifico para tingir em casa

40 CORES FIRMES !

- Não mancha nem rompe os tecidos—
Para lã, algodão, e sdas

PHARMACIA GERIBELLO
Preço de vidro 1\$500

Chacara

Aluga-se ou vende-se a chacara da rua Joaquim Borges, em frente á Santa-Casa, com frente para a caixa d'agua e rua Convenção.

Tratar á rua do Commercio, 119.

CLINICA MEDICA E CIRURGICA DO

Dr. Braz Bicudo de Almeida

Com longa pratica de clinica civil e milita
Tenente Medico do Exercito (de 2.ª Linha)

Dispondo de uma optima sala de curati vos com os mais modernos aparelhos que garantem rigorosa asepsia está habilitado a fazer quaesquer curativos, pequenas operacões gynecologia, lavagens vesico-uretraes, cauterisações.

Injecções para tratamento rapido das anemias, esgotamento nervoso, ictericia, infeções furunculos e etc.

Consultas: das 8 as 11 d manhan e da 4 ás 5 da tarde.

Consultorio e Residencia
Rua do Commercio—114—Telephone 94

BIOGOL

FORTIFICANTE

dosangue, dos nervos, dos musculos, do cerebro, dos tecidos em geral

—A VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS—